

PROCESSO Nº 2018.6.002265-2 (referente 0006206-30.2018.2.00.0000)

**REQUERENTE: CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA
REQUERIDO: CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA
DE BELÉM.
INTERESSADO: CARTÓRIO DO 3º OFICIO DE NOTAS DA CAPITAL –
QUEIROZ SANTOS**

Decisão/Ofício Circular nº 241/2019-DA/CJRMB

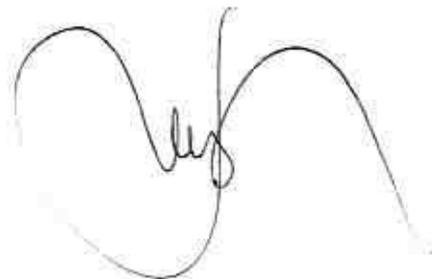
Trata-se de expediente em que a Corregedoria Nacional de Justiça, para fins de monitoramento do provimento n.74/2018, cuja ementa segue:

“Dispõe sobre padrões mínimos de tecnologia da informação para a segurança, integridade e disponibilidade de dados para a continuidade da atividade pelos serviços notarias e de registros do Brasil e dá outras providências”.

Cumpre informar que que esta Corregedoria de Justiça, ao receber o expediente em setembro de 2018, expediu ofício circular aos Oficiais Notários e Registradores da Região Metropolitana de Belém, dando-lhes conhecimento e solicitando informações a respeito do cumprimento.

Em resposta, a maioria das serventias informou que já se encontra em cumprimento de todos os itens relacionados, em especial, energia estável, endereço eletrônico, local técnico isolado com boa estrutura física, refrigeração compatível, alimentação ininterrupta com autonomia de 30 minutos, sistema de armazenamento virtual, backup em nuvem, impressoras, scanners, switch para conexão de equipamentos, antivírus, firewall, banco de dados e mão de obra treinada.

Há, no entanto, algumas serventias, notadamente aquelas localizadas em municípios mais distantes, que seja por razões de indisponibilidade de recursos técnicos e até mesmo de serviços de banda larga eficiente, ou, até



mesmo por ausência de recursos (serventias deficitárias), encontram-se impossibilitadas de atender todas as exigências.

Diante do exposto, expeça-se novo ofício circular, para reforçando a necessidade de adequação ao PROVIMENTO 74/2018CNJ, ressaltando-se, no que concerne às serventias deficitárias e às não providas que apresentem, no prazo de 30 dias, um plano de ação, com descrição das demandas específicas, opções disponíveis e detalhamento de custas (com 3 orçamentos), para apreciação de viabilidade.

Sirva a presente como ofício.

Belém, 21 de outubro de 2019.



Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém